

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2010

Tipo: MENOR PREÇO

Processo n.º: 2071022000016/2010

Objeto: Aquisição de Softwares

AVISO

Prezados Licitantes,

Informamos que, o Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, confere à aquisição de softwares a natureza de “Serviço”. Por isto, para cada item/produto é considerado o seu valor global , ou seja, o valor total de cada Item/produto e não seu valor unitário.

Diante disto, no preenchimento da sua Proposta, será informado no Portal de Compras que a “Quantidade Solicitada” do item/produto é 1,000. Todavia, considere como quantidade do respectivo item/produto, a quantidade informada no Anexo I do Edital.

Assim, ao preencher a Proposta, no campo “Valor Unitário”, deverá ser informado não o valor unitário de cada unidade do produto, mas, sim, o valor total do respectivo produto, conforme solicitado no Anexo I do Edital. Quer dizer, deverá ser informado no campo “Valor Unitário”, o valor correspondente ao valor unitário do produto multiplicado pelo número de unidades/quantidade solicitada no Anexo I do Edital.

No campo “Valor Total do Item”, deve ser informado o mesmo valor preenchido no campo “Valor Unitário”.

O procedimento acima deve ser adotado para cada um dos itens/produtos de todos lotes do Edital, de 01 a 04.

Segue exemplo abaixo:

Proposta:

Lote 01

Item 01 - Adobe ilustrator CS4 14 Port for Windows

Quantidade solicitada: 1,000 (*obs: a quantidade se refere a 10 unidades, conforme edital*)

Valor unitário: R\$ (*apresentar valor das 10 unidades informadas no edital*)

Valor total do item: (*apresentar o mesmo valor do “Valor unitário”*)



Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado de Minas Gerais

Para maiores informações, contatar o Departamento de Compras da
FAPEMIG, no 3280-2101.

Atenciosamente,

Marcelo Alves dos Santos
Pregoeiro